Resolução nº : 7768/99
Protocolo nº : 77992/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO ESTADO DE TRANSPORTES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA